

LEI N.º 2507/2021

Altera a denominação do Centro Integrado de Especialidades Microrregional de Dois Vizinhos

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica nomeado o Centro Integrado de Especialidades Microrregional de Dois Vizinhos – CIEM como Centro Médico Dr. Janino Mattos Hablich, situado na Rua Rio Branco, Bairro Sagrada Família.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito